



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DPPC-Divisão de Prod. Controlados e Reg. Diversos-Serv. Téc. Prod. Químicos

## ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

# TRANSPORTES

4285

Ano: 2026.

Alvará N.º : 1.771 / 26

Empresa: AMAZON TRANSPORTES LTDA

Sito: RUA, NILTON COELHO DE ANDRADE, 210 ARMZ 01 - ANDARAÍ-SÃO PAULO

C.N.P.J.: 01.661.770/0003-00 Representante: LUIZ CARLOS FERNANDES

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 10.030, de 30 de Setembro de 2019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

### O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 2 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09 de agosto de 2003, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

São Paulo, na data da assinatura digital

**FABIO FELIX PEREIRA SCARABELO**

Delegado de Polícia

Serviço Técnico de Produtos Químicos

Elaborado por  
EUCLIDES FURTADO  
Escrivão de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Furtado Rodrigues**, **Escrivão de Polícia - Classe Especial**, em 25/03/2026, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Felix Pereira Scarabelo**, **Delegado de Polícia**, em 30/03/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102324872** e o código CRC **65A35284**.